



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº 2004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declara de utilidade pública a Associação dos Açaizeiros – Agro-Extrativistas de Guajará-Mirim – ASAGUAM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Açaizeiros Agro-Extrativistas de Guajará-Mirim – ASAGUAM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador